



EDITAL Nº 234/2024 - PROECE/UFMS

Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no programa "Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita" no Distrito Federal

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado dos recursos interpostos ao indeferimento das inscrições do Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, Resoluções nº 366-CD/UFMS e nº 467-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Resolução nº 188-CD/UFMS, que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Nome do(a) candidato(a)	Resultado do recurso
DANIELLE MENDONÇA SOUSA FERREIRA	Deferido
LAIS VELOSO MARINHO RAMOS	Indeferido

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Proece/UFMS.

2.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4903187** e o código CRC **339CA6A8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003602/2024-31

SEI nº 4903187

